

Introdução e Esclarecimentos

Introdução

Estas especificações englobam as obrigações da empresa executora, doravante designada como CONTRATADA, e da Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Executiva Regional do Centro (SERCEFOP), doravante designada de CONTRATANTE, no que se refere às Especificações e Normas de Execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) QUIOSQUES PARA VENDA DE REVISTAS NA PRAÇA DO CARMO**, na área compreendida entre a Av. Duque de Caxias e a R. Clarindo de Queiroz no sentido norte/sul e entre a R. Major Facundo e a R. Barão do Rio Branco no sentido leste/oeste, conforme padronização estabelecida pela Contratante e, também, em perfeita observância e obediência às Normas e Instruções estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Fiscalização

A Contratante manterá, na obra, engenheiros e técnicos pertencentes ao seu quadro de funcionários, devidamente credenciados e autorizados a exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços necessários à construção objetivada, constituindo a entidade que doravante será denominada de FISCALIZAÇÃO.

Aspectos Gerais

Fica estabelecida a obrigatoriedade de visita prévia, por parte das Empresas Concorrentes, ao local onde serão instalados os Quiosques. Caberá ao Contratado a responsabilidade pela execução de todos os serviços complementares necessários ao perfeito funcionamento da obra em si.

Ficará o Contratado obrigado a demolir e a refazer os trabalhos rejeitados, logo após a correspondente notificação da Fiscalização, devidamente registrada no **Livro de Ocorrências** da obra; sendo de inteira responsabilidade do Contratado os ônus decorrentes desta providência.

Fazem parte integrante deste Caderno de Encargos, independentemente de transcrição, todas as Normas (NB's) da A.B.N.T. relacionadas com os trabalhos e serviços abrangidos por este Caderno de Encargos, assim como aquelas que constituem objeto do correspondente Contrato e/ou, ainda, as constantes da sua correspondente Planilha Orçamentária. Serviços mais específicos e particulares, porventura não descritos nesta Especificação, serão fornecidos em anexo.

Serviços Preliminares

Equipamentos e Materiais de Segurança

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela portaria 3.214, de 08-06-78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06-07-78 (Suplemento), e posteriormente a qualquer outra Norma que venha a substituí-la ou modificá-la.

Materiais de Construção

A não ser quando especificados, os materiais a empregar serão todos nacionais, de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas e/ou impostas em projeto e obedecerão as normas impostas pela A.B.N.T. e as constantes nestas especificações. Será proibido manutenção, no local da obra, de materiais anteriormente rejeitados pela Fiscalização ou que estejam em desacordo com estas Especificações. Na necessidade de substituição de algum material por outro equivalente, esta operação só poderá ser efetivada após a autorização da Fiscalização, devidamente registrada no **Livro de Ocorrências** da obra.

Quiosques

Todos os materiais, as medidas e a execução dos serviços dos quiosques deverão seguir rigorosamente ao especificado em projeto.

A medição se dará quando da instalação de cada 02 (dois) quiosques.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS